



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

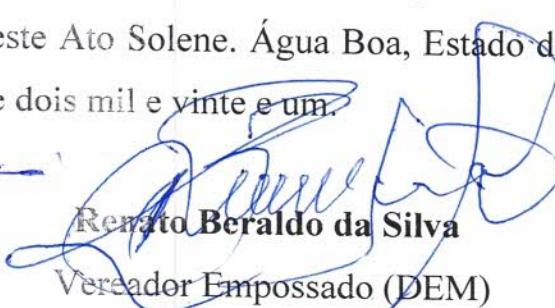
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



TERMO DE POSSE N° 093/2021

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, tendo por local o Plenário “José Nogueira Paniago” da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com a presença do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Elton Jones Bettio (MDB) e demais Vereadores, Funcionários, Autoridades e Públco presente, tomou posse o Primeiro Suplente de Vereador, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte, na Coligação “*Por uma Água Boa Cada dia Melhor*” pelo partido Democratas (DEM), no pleito eleitoral de 2020, com 313 (trezentos e treze) votos, o Senhor **Renato Beraldo da Silva (DEM)**, ocupando a cadeira vaga do Vereador **Adelar Fusinato (DEM)**, que encontra-se de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de primeiro de julho a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, com retorno previsto para o dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, para tratar de assuntos particulares. O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Elton Jones Bettio (MDB), declarou empossado o Vereador Renato Beraldo da Silva (DEM), após o mesmo ter apresentado seu Diploma, Declaração de Bens e Saldo Bancário, cumprindo assim, com todas as formalidades regimentais desta Casa de Leis. Nada mais havendo, o Presidente da Edilidade, solicitou ao Vereador empossado, para que assinasse o presente Termo de Posse e, deu por encerrado este Ato Solene. Água Boa, Estado de Mato Grosso, ao primeiro de julho de dois mil e vinte e um.


Renato Beraldo da Silva
Vereador Empossado (DEM)

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 009/2021****Contratante:** Câmara Municipal de Água Boa – MT**Contratado:** ÁGUA BOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, FOTOS, NOTÍCIAS, AVISOS, BANNERS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO VIA WEB.**Valor total:** R\$ 7.002,00 (Sete mil e dois reais);**Valor mensal:** R\$ 1.167,00 (Hum mil, cento e sessenta e sete reais)**Prazo de Execução:** 06 (seis) meses**Data da Vigência:** 01/07/2021 a 31/12/2021**Luis César de Lara Pinto Filho**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE POSSE Nº 093/2021**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com a presença do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Elton Jones Bettio (MDB) e demais Vereadores, Funcionários, Autoridades e Público presente, tomou posse o Primeiro Suplente de Vereador, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte, na Coligação "Por uma Água Boa Cada dia Melhor" pelo partido Democratas (DEM), no pleito eleitoral de 2020, com 313 (trezentos e treze) votos, o Senhor **Renato Beraldo da Silva (DEM)**, ocupando a cadeira vaga do Vereador **Adelar Fusinato (DEM)**, que encontrasse de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de primeiro de julho a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, com retorno previsto para o dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, para tratar de assuntos particulares. O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Elton Jones Bettio (MDB), declarou empossado o Vereador Renato Beraldo da Silva (DEM), após o mesmo ter apresentado seu Diploma, Declaração de Bens e Saldo Bancário, cumprindo assim, com todas as formalidades regimentais desta Casa de Leis. Nada mais havendo, o Presidente da Edilidade, solicitou ao Vereador empossado, para que assinasse o presente Termo de Posse e, deu por encerrado este Ato Solene. Água Boa, Estado de Mato Grosso, ao primeiro de julho de dois mil e vinte e um.

Renato Beraldo da Silva

Vereador Empossado (DEM)

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 144/2021**

"Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2570, de 02 de julho de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o período de gozo de férias do servidor **JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 125, ocupante do cargo

de Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, programada conforme a Portaria nº 098/2021, para o dia 05 de julho do corrente ano; relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, por imperiosa necessidade do serviço público, quais serão usufruídos em outro período definido em comum acordo com o servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de julho de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 141/2021**

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 124/2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 219, 220 e 221 da Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2486, de 29 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo, do Processo Administrativo nº. 04/2021, para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, apurar os fatos narrados na Portaria 124/2021 de 31 de maio de 2021, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de julho de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 142/2021**

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor EMERSON PINHEIRO LEITE, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2469, de 28 de junho de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, matrícula nº 551, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 (trinta) dias de gozo de férias parceladas em 02 (duas) etapas e com conversão de 1/3 (um terço) das férias convertida em Salário-Família pecuniário, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021:

I – A primeira etapa será usufruída a partir do dia 19 de julho de 2021, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 29 de julho de 2021.

II – A segunda etapa será usufruída a partir do dia 1º de dezembro de 2021, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 11 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.